



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
CNPJ – 06.117.071/0001-55

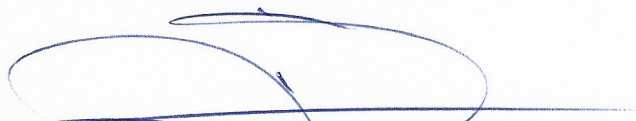
DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais para elaboração de projetos de engenharia diversos para atender as necessidades do Município de Buriti/MA.

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

04 122 0052 2006 0000 Manut. da Sec. de Administração
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
Código da Ficha: 061

Buriti, 24 de Janeiro de 2019


JENILSON GOUVEIA SILVA
Secretário de Administração e Finanças

Rua Coronel Felinto Pessoa, nº s/n, Centro, Buriti-MA

PREFEITURA MUNICIPAL BURITI
COMISSÃO DE LICITAÇÃO CPL
Nº. PP005/2019
PAG. _____
ASS. 